Decreto Legislativo nº 04/2022

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 27/07/2022 às 13:35 horas, e registro em livro próprio às folhas 43V Sob o nº 135/2022
Servidor Responsável

Aprova as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1104415.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de julho de 2022.

CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente